



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.585, de 17 de outubro de 2007.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 1.677/02.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Representante do Departamento de Promoção Humana:

Titular: Larissa Boca Santa

Suplente: Olmar Wessolowski

II - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Melania de Bortoli Pizoni

Suplente: Ivone Salete Zuffo

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto:

Titular: Nelci Maria Perizolo

Suplente: Jacir Bolzanel dos Santos

IV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Titular: Dinara Mazzucatto

Suplente: Ivan Zelin

V - Representante do Departamento de Saúde:

Titular: Terezinha Mezzomo

Suplente: Adinéia Gubert

VI - Representante da Agência dos Trabalhadores:

Titular: Luciano Salazar dos Santos

Suplente: Itamar Bortolazzi

VII - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

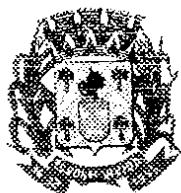
Titular: Marilú Salete Tassi

Suplente: Lucimara Oldoni Poletto

VIII - Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APMI):

Titular: Neli Mezzomo

Suplente: Sirlei Fátima Santin de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA 02, DECRETO Nº3.585, DE 17.10.2007

IX – Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Eleni Sebastiana Albuquerque Costa
Suplente: Maria Salete Scusiato

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Anésio Griz
Suplente: Valdir Cirino Rodrigues

XI – Representante da Associação Vividense de Idosos:

Titular: Norma Iraci Klein
Suplente: Elsa Schiavini Weis

XII – Lar De Idosos São Jorge

Titular: Altamiro Pereira do Amaral
Suplente: Claudir Carlos Betineli

XIII – Lions Clube

Titular: Maria Mior Bogio
Suplente: Susana Bernadete Schio Marcolina

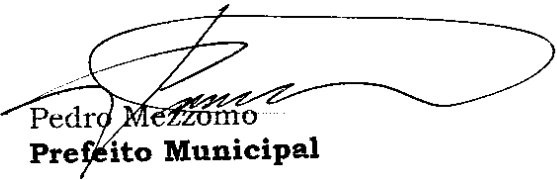
XIV – Associação De Senhoras Rotarianas

Titular: Iara Koch
Suplente: Valeria Maria Simon Basseto

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto Municipal 2678, de 28 de julho de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2007.



Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;



Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de Administração e Fazenda